

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2021, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ONE CURSOS -TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃOLTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO), devidamente habilitada, para efetuar a inscrição de 01 (uma) servidora deste Tribunal no curso online “Execução Financeira e Orçamentária. Reflexos da Nova Contabilidade Pública Brasileira. Atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público -MCASP”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021, documento 239449/2021. Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicar o termo.

Em 24 de setembro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral